

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO TRABALHO

Despacho Normativo Nº 183/1984 de 16 de Outubro

Ao abrigo da resolução n.º 235/84 do Governo Regional dos Açores, de 27 de Setembro de 1964 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 38 de 16-10-1984 Suplemento.

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho, 27 de Setembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota*.